

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2019, DO ADMINISTRADOR LUIZ ANTONIO BURIN.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, por unanimidade de seus membros e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo art.193, V, do Regimento Interno da Câmara, propõe a adoção do seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opina pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, Processo nº 003939-0200/19-6, relativo ao Exercício 2019, tendo como administrador Luiz Antonio Burin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal Grande, 26 de setembro de 2022.

**Vereador Célio José Garlet
Vice-Presidente**

Vereador Fernando Fumagalli Pippi

Vereadora Maristela Machado dos Santos